

PLANO DE AÇÃO

TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA

Transferegov: 09032025-2-086216 | Registro interno: 86216

Objeto	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO CENTRO DE REABILITAÇÃO MILCA GARDÊNIA (CNES 9556575) NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, CONTEMPLANDO A DEMANDA REPRIMIDA EXISTENTE NO MUNICÍPIO.
Emenda parlamentar	202542120005
Valor do repasse	R\$ 396.000,00
Prazo de execução	36 meses - 04/12/2025 a 04/12/2028

Consulta e consolidação: 23/06/2026

1. DADOS DA PROPOSTA

Natureza do proponente	Órgão público - ente municipal (não OSC)
Proponente / beneficiário	MUNICIPIO DE COELHO NETO
CNPJ	05.281.738/0001-98
Município / UF	Coelho Neto / MA
Código IBGE	2103406
Identificador do plano de ação	86216
Código do plano de ação	09032025-2-086216
Ano / modalidade	2025 / Especial
Situação do plano de ação	CIENTE
Situação do plano de trabalho	APROVADO
Número da emenda	202542120005
Autor da emenda	Josivaldo JP
Área de política pública	10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor de custeio	R\$ 0,00
Valor de investimento	R\$ 396.000,00
Valor total do repasse	R\$ 396.000,00
Natureza da despesa	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Órgão responsável pela análise	Ministério da Saúde
Parecer / data da análise	Aprovar Plano de Trabalho - 14/11/2025

Fonte oficial: [Transferegov - Plano de Trabalho 86216](#)

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Necessidade do recurso

O recurso é necessário para a aquisição de equipamentos destinados ao Centro de Reabilitação Milca Gardênia, identificado pelo CNES 9556575, no Município de Coelho Neto/MA. O objeto cadastrado informa que a iniciativa busca ampliar o acesso ao centro e atender a demanda reprimida existente no município.

O repasse de R\$ 396.000,00 está integralmente classificado como investimento. A aplicação prevista abrange equipamentos administrativos, mobiliário, climatização, tecnologia da informação, apoio operacional, avaliação funcional, fisioterapia, reabilitação motora e respiratória, mobilidade e monitoramento clínico, conforme as 74 metas cadastradas.

2.2 Público-alvo

Usuários do Sistema Único de Saúde atendidos ou encaminhados ao Centro de Reabilitação Milca Gardênia, especialmente pessoas que necessitam de assistência especializada em reabilitação e atendimento ambulatorial. A base pública consultada não informa quantitativo de beneficiários ou tamanho da fila de espera; esses dados devem ser inseridos pelo proponente para estabelecer a linha de base social.

2.3 Impacto social esperado

- Ampliação da capacidade operacional e do acesso aos serviços de reabilitação no município.
- Redução do represamento da demanda, mediante maior disponibilidade de equipamentos para avaliação e tratamento.
- Melhoria das condições de atendimento, segurança, conforto e funcionalidade dos ambientes do centro.
- Fortalecimento da oferta municipal de assistência hospitalar e ambulatorial na área de reabilitação.
- Disponibilização de bens permanentes com rastreabilidade patrimonial, manutenção e uso vinculados ao objeto.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo geral

Adquirir e disponibilizar equipamentos para ampliar o acesso e a capacidade de atendimento do Centro de Reabilitação Milca Gardênia (CNES 9556575), em Coelho Neto/MA, contribuindo para o atendimento da demanda reprimida existente.

3.2 Objetivos específicos

- Executar as 74 metas de aquisição cadastradas, respeitando as quantidades, unidades de medida e limites financeiros constantes do plano.
- Equipar os ambientes administrativos, de atendimento, fisioterapia, reabilitação motora e respiratória, apoio e convivência.
- Realizar planejamento da contratação, pesquisa de preços, seleção de fornecedores e aquisição em conformidade com a legislação aplicável.
- Receber, conferir, testar, instalar e incorporar os bens ao patrimônio municipal, quando aplicável.
- Assegurar que os equipamentos adquiridos sejam destinados ao Centro de Reabilitação Milca Gardênia e permaneçam vinculados à finalidade pública prevista.
- Monitorar a execução física e financeira e demonstrar o alcance do objeto por meio de documentos fiscais, termos de recebimento, registros patrimoniais e evidências de funcionamento.

4. METAS E INDICADORES

METAS CADASTRADAS 74	VALOR TOTAL R\$ 396.000,00	NATUREZA 100% investimento	PRAZO DAS METAS 36 meses
---------------------------------------	---	---	---

4.1 Matriz de indicadores

Código	Indicador	Fórmula / critério	Meta	Meio de verificação
11	Execução quantitativa por meta	Quantidade recebida e aceita / quantidade prevista x 100	100% em cada meta	Notas fiscais, termos de recebimento e inspeção
12	Metas integralmente concluídas	Número de metas concluídas / 74 x 100	100% (74 de 74)	Relatório de execução física e checklist das metas
13	Execução financeira elegível	Despesas elegíveis pagas / R\$ 396.000,00 x 100	Até 100%; sem exceder o limite	Extratos, empenhos, liquidações, pagamentos e documentos fiscais
14	Bens disponibilizados para uso	Bens instalados, testados e patrimoniados / bens recebidos x 100	100%, quando aplicável	Tombamento, fotos, termos de instalação/teste e aceite
15	Ampliação do acesso ao serviço	Comparação do atendimento mensal e/ou fila de espera antes e depois da execução	Definir com linha de base da unidade	Relatórios do CER, produção assistencial e registros de regulação

4.2 Metas físicas e financeiras

Item / entrega cadastrada	Unid.	Qtde.	Valor	Indicador
1868 - MESA DE ESCRITÓRIO	UN	6	R\$ 3.599,40	11/14
2274 - COMPUTADOR (DESKTOP - BÁSICO)	UN	6	R\$ 12.653,94	11/14
1373 - Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional)	UN	5	R\$ 9.816,75	11/14
494 - LONGARINA	UN	20	R\$ 7.180,00	11/14
2569 - Ar Condicionado	UN	6	R\$ 28.194,00	11/14
2569 - Ar Condicionado	UN	2	R\$ 17.198,00	11/14
2138 - Armário	UN	8	R\$ 4.183,92	11/14
1488 - Carro Maca Simples	UN	20	R\$ 15.980,00	11/14
759 - Cadeira	UN	40	R\$ 3.448,00	11/14
1829 - Escada com 2 degraus	UN	20	R\$ 2.600,00	11/14
11842 - Carro para Ferramentas	UN	30	R\$ 10.432,50	11/14
2259 - Televisor	UN	4	R\$ 10.100,00	11/14
11625 - Caixa de Som Amplificada	UN	2	R\$ 978,00	11/14
1921 - ESTANTE	UN	6	R\$ 1.534,20	11/14
3093 - TENS e FES	UN	4	R\$ 782,44	11/14
3093 - TENS e FES	M*	10	R\$ 1.860,00	11/14
2259 - Televisor	UN	3	R\$ 3.030,00	11/14
10502 - CADEIRA PARA MASSAGEM	UN	4	R\$ 2.556,00	11/14
1730 - ARQUIVO	UN	5	R\$ 4.250,00	11/14

Item / entrega cadastrada	Unid.	Qtde.	Valor	Indicador
2894 - FOGÃO	UN	1	R\$ 569,00	11/4
2022 - Geladeira/ Refrigerador	UN	2	R\$ 2.800,00	11/4
1994 - Forno de Microondas	UN	3	R\$ 1.500,00	11/4
1820 - Bebedouro/ Purificador Refrigerado	UN	4	R\$ 2.583,96	11/4
204 - Ultrassom para Fisioterapia	UN	6	R\$ 12.984,00	11/4
204 - Ultrassom para Fisioterapia	UN	6	R\$ 11.281,50	11/4
3034 - Aparelho de Corrente Interferencial	UN	15	R\$ 28.200,00	11/4
3093 - TENS e FES	UN	6	R\$ 5.154,00	11/4
2775 - Aparelho de Luz Infravermelho	UN	2	R\$ 291,80	11/4
3001 - Laser para Fisioterapia	UN	8	R\$ 25.608,00	11/4
06 - Bicicleta Ergométrica Vertical	UN	4	R\$ 7.436,00	11/4
03 - Esteira Ergométrica	UN	2	R\$ 8.000,00	11/4
06 - Bicicleta Ergométrica Vertical	UN	6	R\$ 831,54	11/4
11443 - Exercitador de Mãos e Dedos	UN	10	R\$ 600,00	11/4
2951 - Tablado para Fisioterapia	UN	3	R\$ 3.840,00	11/4
2934 - Espalдар em Madeira (Barra/ Escada de Ling)	UN	1	R\$ 665,00	11/4
3052 - Cadeira de Rodas Adulto	UN	4	R\$ 2.639,60	11/4
10887 - Escada Digital em Madeira para Reabilitação	UN	1	R\$ 204,51	11/4
11441 - Cama Elástica Proprioceptiva	UN	8	R\$ 1.992,00	11/4
911 - Barras Paralelas para Fisioterapia	UN	4	R\$ 8.400,00	11/4
11444 - Escada em L com Rampa	UN	4	R\$ 10.440,00	11/4
699 - OXIMETRO DE PULSO	UN	10	R\$ 1.099,00	11/4
10274 - MAPA - Monitor Ambulatorial de Pressão Arterial	UN	10	R\$ 2.989,00	11/4
11076 - Balança Digital Portátil	UN	8	R\$ 719,20	11/4
11415 - Termômetro Clínico	UN	8	R\$ 220,72	11/4
3079 - MARTELO DE REFLEXO	UN	7	R\$ 349,30	11/4
3039 - DINAMOMETRO	UN	1	R\$ 129,90	11/4
2144 - CRONOMETRO	UN	8	R\$ 184,00	11/4
10422 - MANUVACUOMETRO	UN	3	R\$ 4.499,70	11/4
11425 - Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico	UN	3	R\$ 1.433,10	11/4
11909 - Medidor de Fluxo Expiratório	UN	5	R\$ 1.482,00	11/4
2775 - Aparelho de Luz Infravermelho	UN	4	R\$ 676,00	11/4
11204 - Plataforma de Elevação	UN	6	R\$ 834,00	11/4
597 - Espirômetro	UN	6	R\$ 1.416,00	11/4
11890 - Andador Posterior com 04 Rodas	UN	5	R\$ 14.150,00	11/4
453 - APARELHO PARA FISIOTERAPIA POR ONDAS CURTAS	UN	2	R\$ 12.680,00	11/4
2709 - BALCÃO DE ATENDIMENTO	UN	1	R\$ 1.376,00	11/4

Item / entrega cadastrada	Unid.	Qtde.	Valor	Indicador
2099 - BALDE A PEDAL	UN	6	R\$ 2.070,00	11/14
10495 - BANCO DE WELLS	UN	2	R\$ 1.446,00	11/14
11935 - BANCO REGULÁVEL AJUSTÁVEL SUPINO - 0 A 90°	UN	2	R\$ 1.892,00	11/14
11933 - BANCO SUPINO RETO	UN	2	R\$ 1.644,00	11/14
11894 - DISCO FLEXOR	UN	2	R\$ 2.424,00	11/14
11446 - EXERCITADOR DE PÉS E TORNOZELO	UN	4	R\$ 2.316,00	11/14
2982 - FES	UN	3	R\$ 4.683,00	11/14
10904 - GANGORRA DE EQUILIBRIO	UN	3	R\$ 1.350,00	11/14
1978 - NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA)	UN	3	R\$ 3.408,00	11/14
360 - APARELHO PARA FISIOTERAPIA POR MICROONDAS	UN	2	R\$ 13.532,02	11/14
3068 - CICLOERGÔMETRO	UN	2	R\$ 4.178,00	11/14
11963 - SENSOR INERCIAL	UN	1	R\$ 26.665,00	11/14
11961 - SISTEMA DE LUZES DE TREINAMENTO REATIVO (FLASH REFLEX TRAINING)	UN	1	R\$ 4.461,00	11/14
3094 - TÁBUA DE QUADRÍCEPS	UN	4	R\$ 1.104,00	11/14
3103 - TÁBUA DE TRÍCEPS	UN	3	R\$ 621,00	11/14
11084 - BANQUETA DOBRÁVEL	UN	5	R\$ 520,00	11/14
10267 - ESTADIÔMETRO	UN	2	R\$ 1.608,00	11/14
2426 - MESA PARA REFEITÓRIO	UN	1	R\$ 1.442,00	11/14
TOTAL DO PLANO	-	-	R\$ 396.000,00	12/13

* **Observação de consistência:** na Meta 16, a unidade de medida foi reproduzida como 'M', exatamente como consta na base pública. O proponente deve confirmar se a unidade correta é 'UN' antes da contratação. Quantidades, especificações e valores unitários também devem ser validados na pesquisa de preços e no termo de referência.

5. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O plano de trabalho registra prazo de 36 meses, com execução prevista de 04/12/2025 a 04/12/2028. O cronograma abaixo organiza etapas gerenciais compatíveis com esse prazo. A base pública consultada não apresenta parcelamento financeiro por etapa; por isso, o desembolso deve ser ajustado ao cronograma das licitações, contratos, entregas e atestes.

Etapa	Período	Prazo-calendário	Produto físico	Tratamento financeiro	Marco de verificação
1	M1 a M3	04/12/2025 a 03/03/2026	Validação do objeto, especificações, quantidades e documentos de planejamento.	Sem valor segregado na base.	Planejamento e matriz de responsabilidades aprovados.
2	M1 a M6	04/12/2025 a 03/06/2026	Estudo técnico preliminar, termo de referência e pesquisa de preços.	Sem valor segregado na base.	TR/projeto básico e mapa de preços concluídos.
3	M4 a M18	04/03/2026 a 03/06/2027	Procedimentos de contratação, julgamento e formalização de instrumentos.	Empenhos e contratações até o limite global de R\$ 396.000,00.	Processos homologados e contratos/autorizações emitidos.
4	M7 a M30	04/06/2026 a 03/06/2028	Aquisição, entrega, conferência e aceite dos itens das 74 metas.	Pagamentos conforme entrega e ateste, dentro dos valores de cada meta.	Notas fiscais, recebimento provisório/definitivo e inspeção.
5	M10 a M33	04/09/2026 a 03/09/2028	Instalação, testes, treinamento e incorporação patrimonial, quando aplicável.	Custos devem estar previstos nos contratos e valores das metas.	Bens funcionando, tombados e destinados ao CER.
6	M31 a M36	04/06/2028 a 04/12/2028	Monitoramento final, conciliação financeira e relatório de cumprimento do objeto.	Sem acréscimo ao limite aprovado; eventual saldo deve receber destinação legal.	Relatório final, conciliação e arquivo das evidências.

5.1 Resumo financeiro

Custeio	R\$ 0,00
Investimento	R\$ 396.000,00
Recursos próprios cadastrados nas metas	R\$ 0,00
Rendimentos cadastrados nas metas	R\$ 0,00
Doações cadastradas nas metas	R\$ 0,00
Total previsto	R\$ 396.000,00

6. DOCUMENTAÇÃO DE SUPORTE

A relação abaixo funciona como checklist editável. O status indica apenas o que foi possível identificar nos dados públicos consultados; a existência, validade e suficiência dos anexos devem ser confirmadas no processo administrativo e no Transferegov.

Nº	Documento / evidência	Aplicabilidade	Situação / providência
----	-----------------------	----------------	------------------------

Nº	Documento / evidência	Aplicabilidade	Situação / providência
1	Plano de ação e plano de trabalho vinculados ao registro 86216.	Obrigatório	Identificados; plano de trabalho com situação APROVADO.
2	Parecer de análise do Ministério da Saúde.	Obrigatório	Identificado: Aprovar Plano de Trabalho, em 14/11/2025.
3	Estudo Técnico Preliminar - ETP e Termo de Referência/projeto básico para aquisição dos bens.	Obrigatório para a contratação	Anexar versões aprovadas, com justificativa, requisitos, critérios de aceite e manutenção.
4	Planilha consolidada de especificações, quantidades e valores das 74 metas.	Obrigatório	Anexar e conferir; validar especialmente a unidade 'M' registrada na Meta 16.
5	Orçamentos, cotações e pesquisa de preços, com memória de cálculo e metodologia.	Obrigatório para bens	Anexar documentos atualizados e compatíveis com cada especificação.
6	Documentos do procedimento de contratação: edital/aviso, propostas, julgamento, homologação, contratos ou autorizações de fornecimento.	Obrigatório	Anexar conforme a modalidade adotada e a legislação aplicável.
7	Certidões de regularidade fiscal: federal/PGFN, estadual e municipal.	Obrigatório, conforme o caso	Conferir validade na data exigida e anexar ao processo.
8	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.	Obrigatório, conforme o caso	Conferir validade e anexar.
9	Comprovante de CNPJ, ato de representação e identificação do responsável legal.	Obrigatório	Anexar documentos vigentes.
10	Comprovante da conta específica da transferência.	Obrigatório	A base indica conta ativa no Banco do Brasil; anexar comprovante bancário atualizado.
11	Comprovante/registro atualizado do CNES 9556575 e vinculação do Centro de Reabilitação Milca Gardênia.	Recomendado	Anexar para demonstrar o local de destinação dos bens.
12	Projetos de engenharia, ART/RRT, memoriais, planilhas e licenças.	Não aplicável ao objeto principal	Exigir somente se houver obra, adaptação predial ou instalação técnica que caracterize serviço de engenharia.
13	Registros, autorizações e certificações técnicas dos equipamentos, quando aplicáveis (por exemplo, ANVISA/INMETRO).	Conforme o item	Incluir requisitos no termo de referência e conferir antes do aceite.
14	Notas fiscais, termos de recebimento, laudos de inspeção/teste, fotos, tombamento e registros de treinamento.	Obrigatório na execução	Produzir e anexar à medida que os bens forem entregues e disponibilizados.
15	Relatório de execução física e financeira, conciliação bancária e demonstração do cumprimento do objeto.	Obrigatório no encerramento	Produzir até o fim da vigência, com correlação entre metas, despesas e evidências.